

A produção dos relatórios *Nunca Mais* na Argentina e no Brasil: aspectos das transições políticas e da constituição da memória sobre a repressão

Caroline Silveira Bauer*
UFRGS, Porto Alegre, Brasil

Resumo: Este artigo tem por objetivo analisar a produção dos relatórios *Nunca Más* e *Brasil: Nunca Mais* através de uma perspectiva comparativa. O estudo concentra-se, majoritariamente, em dois aspectos: em primeiro lugar, nos processos de transições políticas das ditaduras argentina e brasileira para a ordem democrática, como forma de análise do contexto e do local de produção dessas obras; e, em um segundo momento, no papel que esses relatórios tiveram no processo de constituição da memória sobre a repressão nesses países.

Palavras-chave: ditaduras do Cone Sul – transições políticas – direitos humanos.

The production of *Nunca Mais* reports at Argentina and Brazil: some aspects of political transitions and the process of constitution of the memory on the repression

Abstract: This paper intends to analyze the production of *Nunca Más* and *Brasil: Nunca Mais* reports through a comparative perspective. The analysis is concentrated, mainly, in two aspects: in first place, the processes of political transitions of the Argentine and Brazilian dictatorship for the democratic order, as form of analysis of the context and the place of production of these human rights reports; and, at a second moment, in the role that this reports had in the process of constitution of the memory on the repression in these countries.

Keywords: *Cone Sul* dictatorships – Argentine dictatorship – political transitions – human rights.

* Professora de História e historiadora, doutoranda em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Durante os processos de transição política das ditaduras de segurança nacional, estiveram presentes discussões sobre a culpabilidade e a responsabilidade do Estado nos crimes cometidos durante os anos de regimes discricionários. Apesar das diferenças existentes entre a transição argentina e brasileira, ambas, durante seus respectivos processos, elaboraram informes ou relatórios, que ficaram conhecidos como *Nunca Mais*. O presente artigo procura refletir sobre a produção desse material, levando em consideração alguns aspectos das transições políticas dos dois países latino-americanos (para assim analisar o contexto e o local dessa produção) e da constituição da memória sobre a repressão (consequência da divulgação do resultado dessa análise).

Para tanto, este trabalho está dividido em três partes: a primeira apresenta, em linhas gerais, os processos de transição política na Argentina e no Brasil; a segunda trata da constituição e da produção desses informes e relatórios; a última, através do *Prologo* do *Nunca Más* e dos *Prefácios* do *Brasil: Nunca Mais*, estuda os processos de constituição de uma memória da repressão a partir do contexto que estavam sendo produzidos (início da década de 1980).

A transição política na Argentina

O final do *Proceso de Reorganización Nacional* – nome dado pelos militares à ditadura instaurada com o golpe de Estado de 24 de março de 1976 – não adveio de um compromisso e de uma transição pactados entre os militares e os setores colaboracionistas – solução esperada frente à fragilidade da legitimidade lograda, assim como a derrocada da ditadura de segurança nacional argentina não teve suas origens na mobilização popular contra a repressão e o regime autoritário. “Se trataba esencialmente del resultado de la crisis interna del régimen, crisis generada más por omisión que por acción de los grupos sociales y políticos frente al autoritarismo y por la derrota militar (si se deja de lado la contribución importante pero para nada decisiva del movimiento de derechos humanos).” (NOVARO e PALERMO, 2003: 469)

A transição política argentina ocorreu devido às sucessivas crises internas atravessadas pelas Juntas Militares durante os sete anos do regime, cujo ápice foi a derrota na Guerra das Malvinas, em meados de 1982. “El carácter intermedio (entre apertura pactada y ruptura fundacional) se cerró con la guerra y las primeras leyes y decretos de alfonsinismo, [...]” (ZORZOLI, 2007: 3) Os

decretos promulgados pelo primeiro presidente civil eleito diretamente após a ditadura, Raúl Alfonsín, anulavam a auto-anistia promulgada pelos militares em março de 1983, organizava o processo às Juntas Militares e criava a *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas*. Esta fora uma marca do governo constitucional que se seguira ao regime autoritário: o chamado *império da lei*. A partir do início da década de 1980, os códigos legais passaram a ser acatados pelo Estado e todo o seu aparato (administrativo, jurídico, repressivo, etc.), os quais haviam descumprido tais normas durante todo o período ditatorial. (VEZZETTI, 2003: 109)

Na segunda metade de 1982 em diante, os depoimentos e testemunhos de vítimas da repressão e sobreviventes dos centros clandestinos de detenção começaram a tornar-se públicos. Agentes da repressão que se diziam arrependidos também forneciam detalhes sobre a estrutura repressiva da ditadura argentina, principalmente em relação aos cadáveres que apareceram boiando no Rio da Prata desde 1978, os quais eram resquícios e denúncias dos chamados *vuelos de la muerte*. “Comenzaba el ‘show de horror’, en el cual más que revelarse hechos pasados, tuvieron lugar por primera vez los que hasta entonces, y por tanto tiempo, se habían podido ignorar; la matanza se volvió entonces una realidad inmediatamente presente.” (NOVARO e PALERMO, 2003: 485)

A transição política no Brasil

O processo de transição política brasileiro iniciou com a posse do general Ernesto Geisel, em 1974, que se comprometera com um projeto de distensão lenta, gradual e segura. Logo, discursivamente não se diferenciava de seus antecessores: todos os generais que assumiram o cargo de presidente da República prometeram o retorno à democracia durante seus mandatos. Além disso, a distensão promovida por Geisel esteve marcada por fluxos e refluxos, originários de uma série de contradições, como o aumento do número de desaparecidos políticos entre os anos de 1974 e 1975 e os conflitos ideológicos internos das Forças Armadas (principalmente nos setores ligados ao aparato repressivo, que adquirira relativa autonomia durante o processo de transição política).

A Lei de Anistia, promulgada em 28 de agosto de 1979, ou seja, já no governo do general João Batista Figueiredo, consolidou o espírito de conciliação: ficava previsto que a abertura não significava o questionamento do passado, além do compromisso de que o aparato repressivo não

seria investigado nem julgado. Para os familiares dos mortos e desaparecidos políticos, a Lei de Anistia marcava a perda definitiva de seus parentes, “ao conceder-lhes um atestado de paradeiro ignorado ou de morte presumida, eximindo a ditadura de suas responsabilidades e impedindo a elucidação dos crimes cometidos.” (TELES, 2001)

A longa transição brasileira concorreu para a diluição dos procedimentos desumanos de detenção empregados pelo poder estatal, o que culminaria no esquecimento da memória coletiva do terror implantado pela ditadura. O processo de *normalização* da sociedade e da política brasileiras foi marcado pela interdição do passado, seja no aspecto da longa duração do processo, onde o tempo parece adquirir uma dimensão inercial que em si mesma produz o esquecimento, seja no aspecto da imposição do esquecimento, através da lei de anistia, provocadora do efeito da *neutralização moral* do passado. (CARDOSO, 1990: 110)

A constituição da CONADEP e a escrita do “Nunca Más”

A *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP) foi criada através do decreto 187, de 19 de dezembro de 1983, pelo presidente Raúl Alfonsín, eleito democraticamente em 1982 após oito anos de um regime de terrorismo de Estado instaurado na Argentina com o golpe de 1976. A criação da CONADEP inseria-se na série de medidas tomadas por Alfonsín para concluir o processo de transição política e, assim, atender às demandas da população por justiça e verdade. Como exemplo dessas medidas, destaca-se o decreto que determinava o processo às Juntas Militares, que deu origem ao *Proceso a las Juntas* (Decreto 158, de 13 de dezembro de 1983) e o decreto que anulou a anistia auto-atribuída aos militares (Decreto 158, de 13 de dezembro de 1983).

A partir da iniciativa da CONADEP, disseminou-se a criação de comissões semelhantes pelo mundo, como no Chile (*Comisión Verdad y Reconciliación* ou *Comisión Rettig*), no Peru (*Comisión de la Verdad y Reconciliación*), em El Salvador (*Comisión de la Verdad*), no Haiti e na Guatemala (*Comisión para el Esclarecimiento Histórico*) e na África do Sul (*Truth & Reconciliation Commission*). (VALDEZ, 2007)

Segundo Patricia Valdez (2007),

“Estas comisiones [...] se crean en momentos históricos de recuperación del estado de derecho, con el advenimiento de un régimen democrático o al producirse intervenciones internacionales que tienen como misión apoyar procesos de paz y establecer premisas básicas para la convivencia. Su creación tiene el objetivo de investigar los hechos, conocer las causas que los motivaron y establecer responsabilidades de los diversos sectores involucrados.”

No texto do decreto 187, explicita-se os critérios de escolha para os membros da Comissão: “[...] personalidades caracterizadas por su celo en la defensa de los derechos humanos y por su prestigio en la vida pública del país [...]” (AGEITOS, 2002: 158) De acordo com o “Anexo I” do decreto em questão, comporiam a CONADEP: Ernesto Sábato (presidente); Magdalena Ruiz Guiñazú, Ricardo Colombres, René Favaloro – que, posteriormente, renunciou –, Hilario Fernández Long, Carlos T. Gattinoni, Gregório Klimovsky, Marshall T. Meyer, Jaime F. de Nevaes e Eduardo Rabossi (membros); Santiago M. López, Hugo D. Piucill e Horacio H. Huarte (como deputados federais); e Graciela Fernández Meijide, Daniel Salvador, Raúl Aragon, Alberto Mansur e Leopoldo Silgueira (secretários).

De acordo com o artigo número 2 do decreto de Alfonsín, seriam atribuições da Comissão:

“a) Recibir denuncias y pruebas sobre aquellos hechos y remitirlas inmediatamente a la Justicia, si ellas están relacionadas con la presunta comisión de delitos;

b) Averiguar el destino o paradero de las personas desaparecidas, como así también toda otra circunstancia relacionada con su localización;

c) Determinar la ubicación de niños sustraídos a la tutela de sus padres o guardadores a raíz de acciones emprendidas con el motivo alegado de reprimir el terrorismo y dar intervención, en su caso, a los organismos y tribunales de protección de menores;

d) Denunciar a la Justicia cualquier intento de ocultamiento, sustracción o destrucción de elementos probatorios relacionados con los hechos que se pretende esclarecer;

e) Emitir un informe final, con una explicación detallada de los hechos investigados, a los ciento ochenta días a partir de la constitución.” (AGEITOS, 2002: 158-159)

A Comissão não teria qualquer prerrogativa judicial, como constava no preâmbulo do decreto 187, onde se afirmava que a CONADEP seria “[...] un complemento y no [...] un sustituto de la labor judicial [...]” (AGEITOS, 2002: 158)

O informe da CONADEP foi entregue ao presidente Raúl Alfonsín em 20 de setembro de 1984.

No entanto, havia outras proposições a essa comissão. Em dezembro de 1983, três dias antes da promulgação do decreto que a criava, o deputado federal Augusto Conte apresentou um *Proyecto de Resolución* para a criação de uma comissão investigadora que seria integrada por dez

deputados cuja função seria investigar as violações aos direitos humanos cometidas durante o *Proceso de Reorganización Nacional*.

A proposição de Conte sequer foi apreciada pelos demais deputados. (AGEITOS, 2002: 165)

A primeira edição do informe da CONADEP, chamado de *Nunca Más*, chegou ao público em novembro de 1984. Em menos de um mês, 40 mil exemplares foram esgotados, obrigando a *Editorial Universitaria de Buenos Aires* (EUDEBA) a realizar quatro reimpressões somente no mês de dezembro de 1984, totalizando mais de 110 mil informes. No ano seguinte, a obra foi traduzida para o Português e publicada pela Editora L&PM. (*Nunca Mais: informe...*, 1985)

O título *Nunca Más*, além de recuperar o princípio da História como *mestra da vida* (*historia magistra vitae*), provinha da frase final do prólogo do informe, escrito por Ernesto Sábato: “Únicamente así podremos estar seguros de que NUNCA MÁS en nuestra patria se repetirán hechos que nos han hecho trágicamente famosos en el mundo civilizado.” (COMISIÓN, 1995: 11) Desde então, *Nunca Más* tornou-se mais do que uma consigna “clara, simples e inclusiva” dos movimentos de Direitos Humanos no Cone Sul: transformou-se na expressão máxima de repulsa e condenação aos crimes cometidos pelas ditaduras das décadas de 1960 e 1970 na América Latina. (VEZZETTI apud ZORZOLI, 2007)

Análise do *Nunca Más*

A frase que inicia o *Prologo* escrito por Ernesto Sábato, presidente da CONADEP, fornece a questão inicial para a análise do *Nunca Más* e da memória que se pretendeu consolidar no momento de sua produção: “Durante la década del 70 la Argentina fue convulsionada por un terror que provenía tanto desde la extrema derecha como de la extrema izquierda, fenómeno que ha ocurrido en muchos otros países.” (COMISIÓN, 1995: 7)

Sem dúvidas, é explícita a implicação de responsabilidades sobre o ocorrido na Argentina tanto à direita, com o terrorismo de Estado e o terror para-estatal, quanto à esquerda, com a violência revolucionária, mesmo que ressalvas fossem feitas à violência (qualitativamente) estatal: “[...] a los delitos de los terroristas, las Fuerzas Armadas respondieron con un terrorismo infinitamente peor que el combatido.” (COMISIÓN, 1995: 7) Todavia, ao denominar *terroristas* os

grupos de esquerda armada, percebe-se a equiparação de responsabilidades pelo caos social vivenciado pela sociedade argentina entre os anos 1976 e 1983.

A consolidação da idéia da dupla responsabilidade contribuiu para a formação da chamada *teoria dos dois demônios*: durante os anos 1970, a Argentina fora vítima da violência da direita e da esquerda, ou seja, dois demônios, de forças equiparáveis e em confronto. Tal teoria contribuiu na legitimação, naquele período, da impunidade em relação aos agentes repressivos, pois, segundo essa lógica, eles somente estariam agindo em resposta a outro tipo de violência e, para isso, utilizar-se-iam das mesmas armas que o *inimigo*, na chamada *guerra suja*. (VEZZETTI, 2003: 120)

A caracterização dos agentes da repressão e das vítimas das desapareições – a principal categoria analisada pelo informe – também corrobora a teoria dos dois demônios. Conforme Sábato, referindo-se ao número de denúncias coletadas pela CONADEP e à dificuldade de precisar um número total de vítimas (advinda do medo de algumas famílias de realizar denúncias):

“De estos desamparados, muchos de ellos apenas adolescentes, de estos abandonados por el mundo hemos podido constatar cerca de nueve mil. Pero tenemos todas las razones para suponer una cifra más alta, porque muchas familias vacilaron en denunciar los secuestros por temor a represalias. Y aún vacilan, por temor a un resurgimiento de estas fuerzas del mal.” (COMISIÓN, 1995: 10)

A construção imagética dos perpetradores do terrorismo de Estado e da cultura do medo como *forças do mal* ou *demoníacas* consolida uma visão de que os agentes repressivos seriam algo *externo* à sociedade argentina (ou mesmo a todas as sociedades, quase que sobrenatural), o que não permitiria correspondência social para a ação dessas pessoas, seres de carne e osso inseridos em relações de força e poder, trabalhadores em um determinado conjunto de relações econômicas. Por conseguinte, tais crimes não teriam sido cometidos – ou não poderiam ter sido cometidos – racional e sistematicamente por parte de um Estado ciente de seus poderes e deveres, mas sim por forças extraordinárias do mundo das malvadezas.

Além do absurdo dessa concepção, a mesma contradiz um dos principais objetivos da obra: demonstrar a ação do terrorismo como uma lógica aplicada deliberadamente pelos militares, em toda a sua organização estatal e alcance social. “En primer lugar, a partir de un imperativo de *verdad*, se hacía público el destino de los desaparecidos y se revelaba en el accionar de la dictadura

el funcionamiento sistemático de un aparato de exterminio. Simultáneamente, se impulsaba el rechazo a toda forma de violencia armada como metodología política aceptable en la resolución de conflictos en la sociedad.” (VEZZETTI, 2003: 115)

Outro conceito que prejudica a visualização do embate entre Estado e sociedade durante a ditadura argentina é dos alvos da repressão, caracterizados como *inocentes* e *vítimas*, o que, além de esconder a identidade política dos militantes de organizações políticas – armadas ou desarmadas –, mascara a violência de classe.

“Esto era rigurosamente falso: los desaparecidos habían sido en su inmensa mayoría miembros de organizaciones de izquierda revolucionaria, armadas o desarmadas, peronistas o no. Es más: salvo entre los secuestrados de origen sindical, la proporción de víctimas ligadas efectivamente a los grupos guerrilleros (aunque en grados y con responsabilidades muy variadas) era sin duda muy alta.” (NOVARO e PALERMO, 2003: 488)

Esse procedimento ficou claro através de uma escolha dos pesquisadores que elaboraram o informe: não é explicitado o vínculo político dos desaparecidos cujos casos são computados no relatório, visto não ser preocupação dos relatores conceituarem tal categoria. O mesmo ocorreu com a esquerda e as organizações de Direitos Humanos argentinas no início dos anos 1980, que também negaram a militância revolucionária, mas para negar a *teoria dos dois demônios* (o que, de forma contraditória, acaba sendo reforçada pelo informe). “El mito de la inocencia, por estos motivos, actuó como potente fuerza de movilización a lo largo de la transición, alentando múltiples interpretaciones y reflexiones sobre el pasado, en principio implícitas y ‘tácticas’, pero cada vez más amplias y explícitas a medida que el proceso avanzaba.” (NOVARO e PALERMO, 2003: 491)

Segundo o texto do *Prologo*, “de este modo, en nombre de la seguridad nacional, miles y miles de seres humanos, generalmente jóvenes y hasta adolescentes, pasaron a integrar una categoría tétrica y fantasmal: la de los Desaparecidos. Palabra – ¡triste privilegio argentino! – que hoy se escribe en castellano en toda la prensa del mundo.” (COMISIÒN, 1995: 9)

Além disso, houve um constante reforço das chamadas *vítimas plenas* (crianças, mulheres e idosos), o que chocou a opinião pública, uma vez que se homogeneizaram os alvos repressivos do regime. (VEZZETTI, 2003: 119) “Pero al excluir la filiación política y, en general, la militancia en organizaciones revolucionarias entre los factores destacables en el universo de las victimas, esa

presentación contribuía a despolitizar el cuadro de los alcanzados por la represión dictatorial.” (VEZZETTI, 2003: 118)

De fato, há o estereótipo do militante de esquerda: “Todos, en su mayoría inocentes de terrorismo o siquiera de pertenecer a los cuadros combatientes de la guerrilla, porque éstos presentaban batalla y morían en el enfrentamiento o se suicidaban antes de entregarse, y pocos llegaban vivos a manos de los represores.” (COMISIÓN, 1995: 10)

Outras três ausências marcam a escrita do *Prologo* do *Nunca Más*, que, segundo Luciana Zorzoli, configura *as três desapareções* de Sábato. A primeira é a ausência de resquícios documentais e materiais da ditadura. Pode-se pensar que, quando *Nunca Más* foi redigido, os arquivos repressivos não estivessem à disposição da CONADEP; no entanto, a comissão possuía respaldo legal para localizá-los e identificá-los. A segunda é o silêncio em relação à atuação de grupos de resistência, como o dos Direitos Humanos. Por último, a lista dos torturadores citados pelos depoentes, que, diferentemente da lista dos desaparecidos políticos, nunca foi divulgada. (ZORZOLI, 2007) De acordo com Sábato, a divulgação dos torturadores não faria parte dos objetivos da comissão: “nuestra Comisión no fue instituida para juzgar, pues para eso están los jueces constitucionales, sino para indagar la suerte de los desaparecidos en el curso de estos años aciagos de la vida nacional.” (COMISIÓN, 1995: 7)

Essas desapareções podem ser observados neste trecho:

“Esa labor fue muy ardua, porque debimos recomponer un tenebroso rompecabezas, después de muchos años de producidos los hechos, cuando se han borrado deliberadamente todos los rastros, se ha quemado toda documentación y hasta se han demolido edificios. Hemos tenido que basarnos, pues, en las denuncias de los familiares, en las declaraciones de aquellos que pudieron salir del infierno y aún en los testimonios de represores que por oscuras motivaciones se acercaron a nosotros para decir lo que sabían.” (COMISIÓN, 1995: 10)

O *Nunca Más* reuniu mais de 50 mil páginas, abrangendo o período entre 1976 e de 1983. Os crimes cometidos durante a ditadura de 1966 a 1973, assim como o terrorismo dos anos democráticos de 1973 a 1975, não foram contabilizados, pois os membros da comissão entenderam que as desapareções somente se tornaram política repressiva de Estado a partir do golpe de 24 de março de 1976.

A escrita do Brasil: Nunca Mais

O Clamor foi um comitê que atuou como uma rede de solidariedade em defesa dos direitos humanos no Cone Sul através da denúncia de violações destes e de investigações. O grupo, fundado pelo advogado Luiz Eduardo Greenhalgh, pela jornalista britânica Jan Rocha e pelo pastor Jaime Wright, com o apoio do arcebispo dom Paulo Evaristo Arns, começou a se reunir no final de 1977, e suas atividades prosseguiram até 1984. Entretanto, no ano de 1984, Jaime Wright desligou-se do Clamor, visto que estava envolvido em outro projeto: a cópia dos processos constantes do Superior Tribunal Militar em Brasília. “Desde 1979, quando fora promulgada a Anistia, qualquer advogado podia solicitar o processo durante 24 horas, para avaliar o que tinha acontecido com seu cliente. Um pequeno grupo decidiu fotocopiar processos inteiros. Neles, muitos ex-presos relatavam torturas e denunciavam nomes de torturadores.” (LIMA, 2003: 210)

O início das atividades do grupo que reproduziu a totalidade dos processos que chegaram até o Superior Tribunal Militar começou em agosto de 1979 e estendeu-se até março de 1985. Trabalharam na realização das fotocópias e na elaboração dos Projetos A e B cerca de 30 pessoas, todas sob a coordenação de dom Paulo Evaristo Arns. (ABREU, 2001: 351)

A verba para a realização do projeto foi doada pelo Conselho Mundial de Igrejas, mais precisamente através do líder religioso Philip Potter. Durante o processo de reprodução dos 707 processos, foram consumidos mais de 350 mil dólares. “As ações do grupo em muito se assemelhavam à filosofia do Clamor: rapidez e silêncio. Os envolvidos não revelariam sequer aos familiares o que estavam fazendo.” (LIMA, 2003: 210-211) Enquanto Greenhalgh supervisionava a transferência dos processos fotocopiados de Brasília para a Cúria Metropolitana de São Paulo, Arns dava cobertura ao trabalho. Três máquinas de fotocopiar ficaram à disposição dos investigadores em tempo integral, retirando, assim, das entranhas do próprio regime militar, tudo o que fora produzido pelos tribunais militares em todo o país. Ao final do trabalho, todos os processos tinham sido reproduzidos, contabilizando mais de um milhão de folhas. O projeto começou a se constituir quando “esse impressionante material foi submetido a uma sofisticada metodologia de análise, daí resultando em 12 volumes [ou 6.891 páginas de análise] – chamados de Projeto ‘A’ [...]. Posteriormente, foram contratados dois jornalistas para realizarem uma síntese

do material que saiu publicada no volume intitulado *Brasil: Nunca Mais* – conhecido como Projeto ‘B’.” (AQUINO, 2001) Há 25 cópias do Projeto A espalhadas pelo Brasil.

O livro, ou o Projeto B, que inicialmente chamar-se-ia *Testemunhos para a Paz* (LIMA, 2003: 211), foi lançado em 31 de julho de 1985. Em poucos dias, tornou-se o livro mais vendido em todo o país e, nos dois anos que se seguiram, “foi a obra que os brasileiros mais compraram” . (LIMA, 2003: 211)

O primeiro reflexo institucional da publicação do livro veio dois meses depois: atendendo ao pedido do arcebispo dom Paulo Evaristo Arns – que, no prefácio escrito para o *Brasil: Nunca Mais*, apelava “[...] ao governo brasileiro, para que assine e ratifique a Convenção Contra a Tortura proposta pela ONU [...]” (ARQUIDIOCESE de São Paulo, 1985: 14) –, o presidente José Sarney assinou a proposição. Além disso, em novembro de 1985, foi liberada para os jornalistas – e em seguida publicada em alguns jornais – uma lista com os nomes de 444 torturadores citados pelas vítimas nos processos fotocopiados. (LIMA, 2003: 212)

Porém, não houve somente reflexos positivos da publicação do informe brasileiro, uma vez que o *Brasil: Nunca Mais* incitou a abertura de uma queixa-crime, em janeiro de 1986, contra a Editora Vozes, responsável pela edição do livro, por parte do médico-legista Elias Freitas, do Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro. “Citado no dossiê como um dos médicos que forneciam laudos falsos para acobertar mortes sob tortura durante o regime militar, Freitas moveu o processo com base na Lei de Imprensa, que previa a condenação dos responsáveis por publicações caluniosas, com pena de detenção de até três anos.” (ABREU, 2001: 351) Todavia, o processo foi arquivado no final daquele ano: o Tribunal de Alçada do Rio de Janeiro entendeu que “os processos por abuso do exercício da liberdade de manifestação pressupunham crimes cometidos em publicações periódicas, não se enquadrando nessa categoria o livro *Brasil: Nunca Mais*.” (ABREU, 2001: 351)

O Projeto A encontra-se depositado no Arquivo Edgar Leuenroth, na Universidade de Campinas, em São Paulo, desde 1987, quando foi doado pela Cúria Metropolitana de São Paulo, na época dirigida pelo arcebispo dom Paulo Evaristo Arns. Três cópias em microfilme foram encaminhadas para o exterior (duas para a Europa e uma para os Estados Unidos) como medida de segurança. (ALVES FILHO, 2002: 8)

De outro modo, há indícios de que houve contato e troca de informações entre o Clamor e a CONADEP. Em janeiro de 1983, o arcebispo dom Paulo Evaristo Arns divulgou na Cúria Metropolitana de São Paulo a listagem mais completa até então realizada de pessoas desaparecidas na Argentina no período de 1976 a 1982. Esse trabalho fora realizado pelo Clamor e relacionava 7.791 pessoas, englobando cidadãos de 27 países – 13 deles brasileiros. Intitulado *Desaparecidos en Argentina*, o dossiê foi enviado à Organização das Nações Unidas (ONU) e à Organização dos Estados Americanos (OEA), além de entregue ao governo argentino, por intermédio de sua representação diplomática na Dinamarca, e ao papa João Paulo II, em mãos, pelo arcebispo, ainda no final de janeiro. (ABREU, 2001: 351) A CONADEP requisitou o *Desaparecidos en Argentina*, pois a listagem continha indicações pormenorizadas e sempre checadas e confirmadas junto a fontes diversas e seguras. (LIMA, 2003: 211)

Análise do *Brasil: Nunca Mais*

Para a análise da escrita do *Brasil: Nunca Mais*, serão considerados os Prefácios escritos por dom Paulo Evaristo Arns, coordenador do Projeto, em 3 de maio de 1985, e por Philip Potter, ex-secretário do Conselho Mundial de Igrejas, em 5 de junho de 1985; e a Apresentação, anônima, elaborada, provavelmente, pelo grupo que atuou na realização da pesquisa.

Philip Potter, em seu prefácio, aponta uma generalização sobre a atuação da Igreja Católica, o que contrasta com a visão de uma heterogeneidade de posições e posturas dentro da Instituição: “De fato, os Católicos têm estado nas fronteiras da luta pelos direitos humanos na América Latina, sendo que muitos padres e religiosos foram torturados até a morte.” (ARQUIDIOCESE de São Paulo, 1985: 17) Essa postura aponta uma possível *reescritura* da história da atuação, durante a ditadura civil-militar brasileira, da Igreja Católica, a qual, em sua maioria, por hastear as bandeiras do anticomunismo e anti-esquerdismo, se posicionou a favor dos militares e dos seus métodos atroz.

Por sua posição católica, encontra-se neste trecho uma evocação do *sofrimento judaico-cristão* como remissão, assim como um perdão aos torturadores, o que corrobora a postura de conciliação forjada pela Lei de Anistia:

“É com penitências, pois, que encaramos este livro. Ele não pretende ser meramente uma acusação, mas sim um convite para que todos nós reconheçamos nossa verdadeira identidade através das faces desfiguradas dos torturados e dos torturadores. Fazemos isso em nome de Cristo que foi torturado e crucificado para que tivéssemos vida em toda a sua plenitude. Na cruz, Jesus intercedeu pelos seus torturadores: ‘Pai, perdoa-lhes, pois não sabem o que fazem.’” (ARQUIDIOCESE de São Paulo, 1985: 18-19)

Na Apresentação anônima, escrita em março de 1985, encontra-se o princípio da história como mestre da vida (*historia magistra vitae*), em sua função pedagógica: “Para tanto é indispensável aprender as lições que emanam de nosso passado recente. As lições de nossa história.” (ARQUIDIOCESE de São Paulo, 1985: 21) “[...] Que nunca mais se repitam as violências, as ignomínias, as injustiças, as perseguições praticadas no Brasil de um passado recente.” (ARQUIDIOCESE de São Paulo, 1985: 21)

Diferentemente da experiência argentina, o grupo brasileiro possuiu outra tratativa quanto ao posicionamento político, uma vez que “[...] o livro é a reportagem sobre uma investigação no campo dos Direitos Humanos. É uma radiografia inédita da repressão política que se abateu sobre milhares de brasileiros considerados pelos militares como adversários do regime instaurado em abril de 1964. É também a anatomia da resistência.” (ARQUIDIOCESE de São Paulo, 1985: 21) Desta feita, no caso brasileiro, a militância política dos alvos da repressão não é *escondida*, pelo contrário, é uma das características mais acentuadas do Projeto. Tanto que, em 1987, foi publicado pela Editora Vozes de outro tomo do Projeto A, o chamado *Perfil dos Atingidos*, onde é feita uma *radiografia* da esquerda brasileira e dos grupos reprimidos.¹

Contudo, a utilização de fontes oficiais talvez seja o maior diferencial entre as duas obras, principalmente no que diz respeito a uma maior “confiabilidade” dos depoimentos, apanhados diretamente dos processos da Justiça Militar:

“No mundo todo, a questão da repressão política é quase sempre levantada a partir de denúncias dos atingidos, ou de relatos elaborados por entidades que se dedicam à defesa dos Direitos Humanos. Emotivos ou equilibrados, são testemunhos que ajudam a revelar uma história oculta. Mas tropeçam, às vezes, na desconfiança daqueles que alegam serem depoimentos tendenciosos, por partirem de vítimas que, na sua maioria, teriam motivações políticas.

“A pesquisa ‘BRASIL: NUNCA MAIS’ (BNM) conseguiu superar esse dilema, estudando a repressão exercida pelo Regime Militar a partir de documentos

¹ Para maiores informações, cf. ARQUIDIOCESE de São Paulo. *Perfil dos Atingidos*. Petrópolis: Vozes, 1987.

produzidos pelas próprias autoridades encarregadas dessa tão controversa tarefa.”
(ARQUIDIOCESE de São Paulo, 1985: 22)

Como dito anteriormente, a pesquisa *Brasil: Nunca Mais* – que chegou ao Superior Tribunal Militar – compreende 707 processos completos (e mais dezenas de incompletos) entre abril de 1964 e março de 1979, nos quais há por volta de 1 milhão de páginas micro filmadas. Já o Projeto B – o livro – foi editado em português e inglês. (ARQUIDIOCESE de São Paulo, 1985: 22)

Por fim, pode-se afirmar que há, como no documento argentino, a presença do espírito de conciliação na *Apresentação*: “Não é intenção do Projeto organizar um sistema de provas para apresentação em qualquer Nuremberg brasileiro. Não o anima qualquer sentido de revanche. Na busca de justiça, o povo brasileiro nunca foi movido por sentimentos de vingança.” (ARQUIDIOCESE de São Paulo, 1985: 26)

Considerações Finais

Após o relato dos processos de transição política, o estudo da constituição e do trabalho dos grupos que elaboraram o *Nunca Más* e o *Brasil: Nunca Mais* e o estudo do *Prólogo* do informe da CONADEP e dos *Prefácios* que compõe o Projeto B da Arquidiocese de São Paulo, pode-se inferir algumas observações sobre o processo de constituição das memórias sobre a repressão na Argentina e no Brasil.

Ambos informes destacam uma questão excepcional presente nessas ditaduras: para além da magnitude dos crimes cometidos, eles revelam, pela primeira vez, com provas irrefutáveis, as evidências da organização por parte do Estado de uma estratégia de repressão, que contou com as metodologias repressivas do seqüestro, da tortura, da morte e da desapareição. (VEZZETTI, 2003: 111) No caso brasileiro, explicita-se e fundamentam-se as ilegalidades cometidas nos processos instituídos pela Justiça Militar, desde o momento de sua constituição até o julgamento dos réus, passando por toda a legislação repressiva, que constantemente era violada.

Apesar da proximidade cronológica e das semelhanças existentes – que configuram o “núcleo comum de significados” (CARDOSO, 2001: 153) do qual partilham as ditaduras civil-militares de segurança nacional –, as diferenças que marcam as experiências ditatoriais argentina e brasileira,

assim como as que configuram as especificidades nos processos de transição política, influenciaram diretamente na constituição desses informes.

O *Nunca Más*, informe da *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas*, configura-se, por sua criação – vinculada ao Estado, portanto, oficial –, como a “memória oficial”² sobre a repressão da última ditadura militar na Argentina (1976-1983). Além disso, o processo de constituição do informe argentino foi público, com a participação direta da sociedade, que forneceu informações e testemunhos sobre a ação repressiva das forças de segurança e pode acompanhar o trabalho da comissão criada pelo presidente Raúl Alfonsín. Portanto, mesmo sendo oficial, a produção do *Nunca Más* foi participativa e pública, tornando possível uma maior difusão das descobertas – que contava com a ação da imprensa, através do que foi chamado de “show de horror” (GONZÁLEZ BOMBAL apud NOVARO e PALERMO, 2003: 485) – e incentivando a ação das organizações de direitos humanos que reivindicavam justiça e verdade.

Em relação ao *Brasil: Nunca Mais* – elaborado por uma equipe anônima coordenada pelo arcebispo dom Paulo Evaristo Arns –, sua constituição foi marcada pela atuação silenciosa, quase clandestina, de pessoas vinculadas aos setores progressistas da Igreja Católica, que se dedicaram à denúncia dos desrespeitos aos Direitos Humanos durante a ditadura civil-militar brasileira (1964-1985). Mesmo com a promulgação da Lei de Anistia, em 28 de agosto de 1979, que trouxe à tona relatos interditados durante o período mais repressivo do regime, a memória sobre a tortura, que aos poucos era construída pelo grupo da Arquidiocese de São Paulo, permaneceu subterrânea até o lançamento do Projeto B.³ A partir do momento da publicização do conteúdo do *Brasil: Nunca Mais*, essa memória passou a adquirir certa oficialidade, o que levou os militares brasileiros a afirmar, em meados da década de 1990, que haviam vencido a guerra contra a subversão, mas perdido a batalha contra memória.

“É importante observar que muitos militares se ‘queixam’ justamente de não se ter apresentado uma versão das Forças Armadas sobre a repressão que fosse socialmente acatada como legítima. Se normalmente a história esquecida é a dos vencidos, na questão do combate à guerrilha haveria como que um movimento perceptivo inverso – a história ignorada seria a dos vencedores. Dessa forma, teria predominado uma

² Para maiores informações sobre a configuração de memórias oficiais, cf. POLLAK, Memória e identidade social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

³ Para maiores informações sobre a configuração das memórias subterrâneas e suas interdições, cf. POLLAK, Memória e identidade social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

situação peculiar em que o vencido tornou-se o ‘dono’ da história.” (D’ARAÚJO et. al., 1994: 3)

No entanto, foi o *Brasil: Nunca Mais* que se valeu de fontes oficiais para a elaboração dessa *memória subterrânea*, enquanto que o *Nunca Más*, mesmo sendo uma memória oficializada pelo Estado, utilizou-se de depoimentos e testemunhos tomados de vítimas da ditadura, as quais poderiam – e foram – questionadas por sua *tendenciosidade*.

A contradição acima é apenas uma das que se pode encontrar nos processos de constituição das memórias sobre a repressão nos dois países através de seus *Nunca Mais*. Poder-se-ia, por fim, analisar a recepção desses informes pela população. Apesar de não ser o objetivo do presente artigo, pode-se assevera que essa recepção não foi homogênea, visto que os resultados trazidos por esses livros foram bastante criticados, principalmente dentro dos meios castrenses. Para citar somente dois exemplos, o ex-tenente Marco Pollo Giordani da 2ª Seção do Comando Militar do Sul, publicou em agosto de 1986, como resposta ao *Brasil: Nunca Mais*, o livro *Brasil: Sempre* (1986), que se caracteriza pelo negacionismo e o revisionismo, apresentando o “outro lado”, “esquecido” pelo informe da “esquerda”. No caso argentino, em 2006, nos eventos comemorativos dos 30 anos da implantação do regime de terrorismo de Estado, o jovem jornalista argentino Nicolás Marques publicou o livro *La mentira oficial: el setentismo como la política de Estado* (2006), onde é feita a desconstrução da argumentação da CONADEP, demonstrando quais foram as intenções da comissão ao superdimensionar a repressão argentina para, assim, criar uma *mentira oficial*. A obra, além de suas características negacionistas e revisionistas, é completamente desrespeitosa com organizações de direitos humanos, como as *Abuelas de Plaza de Mayo*, que têm um capítulo com o título *El desvarío de la nonna*. Como afirmava Bertold Brecht, “o ovo da serpente ainda é fecundo”.

Referências Bibliográficas

ABREU, Alzira Alves de *et. al.* (coords.). **Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930**. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2001. v.1.

AGEITOS, Stella Maris. **Historia de la impunidad: de las actas de Videla a los indultos de Menem**. Buenos Aires: Adriana Hidalgo, 2002.

ALVES FILHO, Manuel. Dramas da ditadura em 1,2 milhão de páginas. **Jornal da Universidade de Campinas**, Campinas, 26 ago. – 1º set. 2002, p. 8.

AQUINO, Maria Aparecida de et al. (org.). **A constância do olhar vigilante: a preocupação com o crime político**. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 2002. (Dossiês DEOPS; 2).

ARQUIDIOCESE de São Paulo. **Brasil: Nunca Mais**. 11ª ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

_____. **Perfil dos Atingidos**. Petrópolis: Vozes, 1987.

CARDOSO, Irene. **Para uma crítica do presente**. São Paulo: Editora 34, 2001.

_____. Memória de 68: terror e interdição do passado. **Tempo Social – Rev. Sociol. USP**, São Paulo, v. 2, n. 2, 2. sem. 1990.

COMISIÓN Nacional sobre la Desaparición de Personas. **Nunca Más**. 2ª ed. Buenos Aires: EUDEBA, 1995.

D'ARAÚJO, Maria Celina et. al. **Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão**. Rio de Janeiro: Relume-dumará, 1994.

GIORDANI, Marco Pollo. **Brasil: sempre**. Porto Alegre: Tchê, 1986.

LIMA, Samarone. **Clamor: a vitória de uma conspiração brasileira**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003.

MÁRQUEZ, Nicolás. **La mentira oficial: el setentismo como la política de Estado**. Buenos Aires: [s. e.], 2006.

NOVARO, Marcos e PALERMO, Vicente. **Historia argentina: la dictadura militar (1976/1983): del golpe de Estado a la restauración democrática**. Buenos Aires: Paidós, 2003. v. 9.

NUNCA MAIS: informe da Comissão Nacional sobre o desaparecimento de pessoas na Argentina, presidida por Ernesto Sábato. Porto Alegre: L&PM, 1985.

POLLAK, Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

TELES, Janaína (org.). **Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?**. 2 ed. São Paulo: Humanitas/ FFLCH/ USP, 2001.

VALDEZ, Patricia. **Comisiones de la verdad: un instrumento de las transiciones hacia la democracia**. Disponível em: www.memoriaabierta.org.ar Acesso em: ago. 2007.

VEZZETTI, Hugo. **Pasado y presente: guerra, dictadura y sociedad en la Argentina.** Buenos Aires: Siglo XXI, 2003.

ZORZOLI, Luciana. **Nunca Más: disputas entre Estado y memoria.** In: XI JORNADAS INTERESCUELAS/DEPARTAMENTOS DE HISTORIA, 2007. Tucumán. CD-ROM.

Endereço eletrônico para correspondência:
carolinebauer@gmail.com

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.